Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1856 **DE** 28 **DE** dezembro **DE 1984.**

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Izalino Gomes da Silva).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA IZALINO GOMES DA SILVA", o logradouro publico municipal conhecido por Estrada Mineira, localizado no Loteamento Ponte Alta, 4ª Zona, no bairro Paraiso, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de dezembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Indicação do Vereador JOSE GARCIA